



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.979

-

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Diretor para gestão dos recursos do FEBOM.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Diretor para gestão dos recursos do FEBOM – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 5°, da Lei nº 3.012, de 31.10.01, os seguintes senhores:

a) Presidente, representante do Prefeito Municipal:

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

b) Vice-Presidente, Comandante do Posto do Bombeiro:

1° Tenente PM EVANDRO AVANÇO SILVA

c) 01 (um) membro da comunidade, representante dos clubes de serviços e associações:

Titular : PAULO SÉRGIO TEIXEIRA

Suplente: VALMIR MARTINS

d) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dracena:

Titular : Rosana Cristina Valcezi

Suplente: Marcelo Rocha Fonseca

e) 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo:

Titular : Valério Dantas de Souza

Suplente: Amaury Jorge Moreira

Art. 2° – Fica revogado o Decreto nº 6.326, de 15.05.2013 e suas alterações.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 08 de novembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos